

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Deputado **OSSESIO SILVA**)

Requer à Marinha e à Polícia Federal do Brasil explanem por seus peritos ou quem os valha para explicar os resultados dos exames periciais em locais atingidos pelo óleo, exames dos componentes químicos colhidos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de derramamento, resultado das pesquisas advindas do referido evento, coleta de dados e informações necessários à complementação dos exames periciais e as metas da perícia técnica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja diligenciado à Marinha e à Polícia Federal do Brasil a explanação por intermédio dos seus peritos ou quem os valha para explicar os resultados dos exames periciais em locais atingidos pelo óleo, exames dos componentes químicos colhidos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de derramamento, resultado das pesquisas advindas do referido evento, coleta de dados e informações necessários à complementação dos exames periciais e as metas da perícia técnica, em que submetemos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instalada nesta Casa Legislativa para investigar esse grave desastre ambiental, sem

precedentes no país, e que tem repercussões de muito impacto na vida dos cidadãos brasileiros.

Em virtude de todos os fatos vivenciados pelos brasileiros, desde que a primeira mancha de óleo foi observada é de grande relevância que haja esforços por todos os poderes e por esta Casa Legislativa não pode ser diferente, temos que agir com todo esmero e empenho ao nível que tal magnitude requer.

Segundo a Marinha do Brasil, a área atingida chega a mais de 4.000 km de extensão das costas brasileiras:

Desde o início de setembro, o Brasil está unido no combate ao crime ambiental que atinge o litoral do País. **A ocorrência é inédita na história brasileira, pela extensão geográfica e duração no tempo. Mais de 4.000 km de extensão de nossas costas foram atingidos por óleo**, em algum momento, nesse período¹. (Destaquei).

A Polícia Federal deflagrou em 01/11, a Operação Mácula para apurar a origem e autoria do vazamento do óleo que atingiu mais de 250 praias nordestinas brasileiras:

A Polícia Federal deflagrou, na data de hoje 01/11, a **Operação Mácula para apurar a origem e autoria do vazamento de óleo que atingiu mais de 250 praias nordestinas brasileiras**, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

As investigações tiveram início em meados de setembro deste ano e ocorreram em ação integrada com a Marinha do Brasil, o Ministério Público Federal, o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Agência Nacional do Petróleo, a Universidade Federal da Bahia, Universidade de Brasília e Universidade Estadual do Ceará, bem como contaram com o apoio espontâneo de empresa privada do ramo de geointeligência². (Destaquei).

É necessário investigar e entender o “produto” e todas as fases e consequências do pior desastre ambiental registrado nas praias brasileiras para que todas as autoridades tomem decisões e ações para reduzir os danos até aqui vivenciados e os que ainda estão por ocorrer.

¹ Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/manchasdeoleo/sobre>, acesso em 02 dez. 2019.

² Polícia Federal. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2019/11/policia-federal-deflagra-operacao-que-visa-esclarecer-derramamento-de-oleo-no-litoral-brasileiro>, acesso em 02 dez. 2019.

Vislumbrando que os resultados e os esclarecimentos trazidos pela perícia técnica irão subsidiar a intelecção dos parlamentares e por sequela o entendimento que levarão ao convencimento dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para melhor tomada de decisão, e discussão de políticas públicas voltadas à promoção de redução de danos e reprimenda, se for o caso. São esses os propósitos em que solicitamos, sendo a razão de ser do presente instrumento.

Desta forma, entendemos que o resultado e a explicação da perícia técnica podem auxiliar os trabalhos desta CPI. Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **OSSESIO SILVA**